



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.541 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de  
Maria Auxiliadora da Silva.

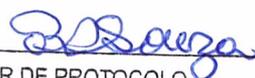
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua F, localizado no Bairro Petrópolis I, fica denominado Rua Maria Auxiliadora da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de dezembro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	22/12/22
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matrícula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	